



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 910/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA APARECIDA PELEGRINELI MIRANDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 02 de agosto de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA APARECIDA PELEGRINELI MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.683.505-0-SSP-PR, admitida em 01 de abril de 1988, sob Regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 3208/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 02 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 196/02 de 28 de junho de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

